
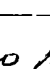



Aos onze de julho do ano de dois mil e dezoito, às sete horas e trinta e cinco minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, estiveram reunidos ordinariamente os vereadores membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, vereadores: Juciano Márcio Nunes, Presidente, Jucyr Allosi, Vice-Presidente, José Luiz da Silva, Membro. Aberto os trabalhos, verificado o quórum legal, o presidente da Comissão colocou em apreciação e votação a Ata da Reunião Ordinária do dia 4 de julho de 2018, sendo aprovada por unanimidade de seus membros. A seguir passou-se para a apreciação da Pauta do Dia: Ata da Reunião Ordinária do dia 4 de julho de 2018. Parecer do Relator do Projeto de Lei nº 81/2017: dispõe sobre a instituição das taxas devidas para o licenciamento ambiental de empreendimentos, atividades e/ou serviços considerados efetivos ou potencialmente poluidores e/ou degradadores do Meio Ambiente no Município de Nova Venécia, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Joubiana (PSB); com a Emenda Supressiva nº 1 e a Emenda Modificativa nº 1 aprovadas pelo Plenário. Relator: vereador Juciano Márcio Nunes (PSB). Parecer do Relator do Projeto de Lei nº 31/2018: dispõe sobre a alteração do art. 3º da Lei Complementar nº 15, de 9 de agosto de 2014, de iniciativa do prefeito Mário Sérgio Joubiana (PSB). Relator: vereador José Luiz da Silva (AVANTE). Parecer do Relator do Projeto de Lei nº 35/2018: desafeta área de terras urbanas e autoriza a doação com encargos à Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Espírito Santo, para a edificação da Delegacia Regional de Polícia Civil e das outras providências, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Joubiana (PSB); com a Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Lei nº 35/2018 aprovada pelo Plenário. Relator: vereador Juciano Márcio Nunes (PSB). Após a apreciação da Pauta do Dia, passou-se para a deliberação das matérias, para o Parecer do Relator do Projeto de Lei nº 81/2017, o relator se manifestou favorável ao Parecer

pela aprovação da matéria com as Emendas Supressiva nº 1 e Modificativa nº 1 aprovadas. A Comissão acompanhou o voto do relator pela aprovação com as emendas aprovadas, Parecer do Relator do Projeto de Lei nº 31/2018, o relator se manifestou favorável ao Parecer pela aprovação da matéria. A Comissão se manifestou favorável pela aprovação, conforme voto do relator, Parecer do Relator do Projeto de Lei nº 35/2018, o relator se manifestou favorável ao Parecer pela aprovação da matéria. A Comissão aprovou conforme voto do relator, pela aprovação. Não havendo nada mais para se tratar, o presidente da Comissão deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata foi redigida por mim, Juacirino de Amor Oliveira, Técnico Registrador da Câmara Municipal de Nova Venécia, ES, e que após lida e achada de acordo, deverá ser assinada pelos membros da Comissão:  Juacirino Márcio Nunes, Presidente;  Juarez Olieri, Vice-Presidente;  José Luiz da Silva, Membro.

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às sete horas e trinta e cinco minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, estiveram reunidos ordinariamente os vereadores membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, vereadores Juacirino Márcio Nunes, Presidente, José Luiz da Silva, Membro, esteve ausente nesta reunião o vereador Juarez Olieri. Aberto os trabalhos, verificado o quorum legal, o presidente da Comissão colocou em apreciação e votação a Ata da Reunião Ordinária do dia 11 de julho de 2018, sendo aprovada por maioria de seus membros presentes. A seguir passou-se para a apreciação da Pauta do Dia: Ata da Reunião Ordinária do dia 11 de julho de 2018. Redação Final do Projeto de Lei nº 16/2018: dispõe sobre permissão para embarque e desembarque de passageiros com deficiência ou mobilidade reduzida fora dos pontos e das paradas oficiais no Município de Nova Venécia. Redação Final